

Edital nº089/VRGDI/2018

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, PELO SELETIVO ESPECIAL - 1º RESULTADO, CONFORME EDITAL Nº072/VRGDI/2018.

2ª CHAMADA

Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - Univali, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO

A classificação de candidatos e os requisitos/procedimentos necessários para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no segundo semestre de 2018, pelo Seletivo Especial - 1º Resultado, conforme Edital nº072/VRGDI/2018.

Campus Itajaí

ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)

29 FRANCISCA TAMIREZ DE VASCONCELOS BORGES	41 JOSIMARA FERREIRA DA CRUZ
30 DAIANY ARALDI	42 BEATRIZ LIMA RIBEIRO
31 AGATA DE MELLO ROSENGARTEN FONSECA	43 VINÍCIUS BAIXO BATISTA
32 MATHEUS DE OLIVEIRA ABREU	44 LARISSA CARLA DA SILVA
33 MIRCEIA MARA LAPAZINI RAMBO	45 IGOR ALEXANDRO RUSSI
34 DAVID GABRIEL MARIANO	46 MARCOS JOSÉ TURELLA
35 FLÁVIO LUIZ FURTADO	47 STEFANIE ALMEIDA RAMOS CORRÊA
36 JONATAN MISAEL DA ROSA	48 MARCOS DAVID ALVES DE ALMEIDA
37 GUSTAVO AURELIANO RAFAEL	49 ANTONIO MANOEL VIEIRA RIBEIRO JUNIOR
38 GIULIA WEBER SAVI	50 MAIKELE DA ROCHA
39 GUSTAVO NOÉ DA SILVA	51 FRANKLIN JONES CASTRO OLIVEIRA
40 DAIANE SIQUEIRA PACHECO	52 GUILHERME RICCITELLI DO COUTO

ADMINISTRAÇÃO EAD (NOTURNO)

16 DEBORA FONTES SANTOS	20 MARUSCA KESSIA ZEFERINO
17 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS AURELIO	21 CAROLINE FEIJO TOBIAS
18 HAYSSA FERNANDA KREUSCH MARQUETTI	22 DEUSIRENE DA CONCEIÇÃO LINA SANTOS
19 AMANDA ELISA DELL ANTONIA	

BIOMEDICINA (VESPERTINO)

9º GRACIELA SARTI DE SOUZA	20 CLARA RAFAELA REIS SILVA ELIZALDE
10 THAIS CELLARIUS SANTIAGO	21 MARITA PARIZZI GALLI
11 GLEISY APARECIDA DOS SANTOS	22 LARA MARIA ZILIO
12 KAWANE NASCIMENTO VIEIRA	23 ANA LUIZA SITTA SBEGHEN
13 JESSICA DIAS VICENTE	24 RENATA MARIA PEREIRA MIGUEL
14 RAQUEL GABRIELA VIEIRA BARBOSA	25 PAULA GABRIG COSTA
15 BETINA MASLOWSKI MACHADO	26 CARLOTA MARLIZE RODRIGUES
16 NICOLE BERNARDONI HOFFMANN DA SILVA	27 SARAH RODRIGUES DA COSTA CARVALHO DE FREITAS
17 JOSIANE GARCIA DOS SANTOS	28 HELEN MONTEIRO TRAMONTIN
18 LARISSA TOMASI	29 LARISSA STRAPASSON SEVERO
19 BRIGGITT ROSSI DOS SANTOS	30 VALENTINA JUNG SENTI

CIENCIA DA COMPUTAÇÃO (NOTURNO)

24 WAGNER CARVALHO VICTORINO	27 MAYCON ANDRÉ DE SANTANA
25 LEVI CARDOSO DA SILVA	28 THIAGO BARROS DA SILVA
26 BRUNO VIANA QUILANTE	

CIENCIAS BIOLÓGICAS (NOTURNO)

14 JOÃO VICTOR ALVES DE MORAIS
15 JENIFFER HENDGES CARDOSO
16 ARIBERTO PEREIRA NETO
17 DIEGO MOREIRA
18 RODRIGO NORDIO DUARTE

19 KARLA MARIANA DE ABREU SEHNEM
20 ANA CAROLINE DE FRANÇA
21 PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
22 ISRAEL FREY SILVEIRA
23 STEFANI CANCELLI

CIENCIAS CONTABEIS (NOTURNO)

29 LIZIANE JESSICA ANTUNES DE FREITAS
30 KAREN KATHRYN DOS SANTOS
31 JOAO PAULO SANTANA
32 TÁBITA JOSÉ
33 KARINE RUZZA
34 SAMIA TALIA DE ALMEIDA BARREIROS

35 OCTAVIO THIBES TONERA
36 ELISEU FRANÇA DO NASCIMENTO
37 JULIA CARDOSO ANDRADE
38 GABRIEL FELIPE GREGÓRIO
39 LEANDRO SILVA JACQUES
40 JHENIFFER SILVA BASTOS

COMERCIO EXTERIOR (NOTURNO)

29 ESTER MIRIAM DOS SANTOS SILVA
30 HELIO HUMBERTO DA SILVA FILHO
31 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
32 JONATHAN JOSÉ DE CARVALHO
33 VINÍCIUS RIBEIRO ALTENRATH
34 DARLAN MARQUES DA ROSA

35 EDSON DE OLIVEIRA COSTA
36 GABRIELA DOS SANTOS
37 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA VALANDRO
38 JUCELIO MANOEL REJAS VIEIRA
39 GUILHERME AMARILDO EVARISTO

DIREITO (NOTURNO)

59 ADRIANA MARCONATO LISBOA
60 QUÉREN PALOMA TEIXEIRA DA LUZ
61 SILVIO SILVA MARTINS
62 DANIEL ALEXANDRE FUSINATO
63 LUANA CRISTINA VENÉZIO
64 PEDRO HENRIQUE VANDERLINDE BUSS
65 JÚLIA CAROLINE COUTO DE SOUZA
66 HELMUTH PRUST NETO
67 MAYARA MAXINE TEMPESTA BAFÁ
68 BRUNO ANTÔNIO DA SILVA
69 ALCIDES NETO MENEGATTI
70 LUCIANO ANTÔNIO MUNHOZ JUNIOR
71 JONATAS CARDOSO DA SILVA SANTOS
72 REBECA BUCKER DE FARIAS
73 PABLO RAFAEL COELHO LONGEN
74 FERNANDA KALBUCH COELHO
75 RAFAELA DA CRUZ AVILA
76 MATEUS ANTONIO RIBEIRO
77 CAMILA EDUARDA FELIPE SIMÃO
78 JOAO VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS
79 ROSA MARINARA CARVALHO FANEGO

80 MATHEUS FERNANDES ANTÃO
81 LUANA LARISSA FERREIRA ZIMMERMANN
82 DANIEL MIRANDA
83 JENIFFER SILVA BORGES
84 RENAN COUTO
85 KARINA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
86 JONAS HOSTIN VIEIRA
87 JOANA FLAVIA PASSADORE
88 KALLYU CREMER
89 PAULA SERRANO CONDE
90 NAIANE CARNEIRO PEREIRA
91 GISELLY CRISTINA FIGUEIREDO MULLER
92 CASSIANO BRIZOLLA KAIPPER
93 CRISTIANE BERNARDO DE ABREU
94 FILIPE SPOLADOR FERNANDES
95 IZABELLE CADEMARTORI CHIARELLI
96 LETÍCIA URBAN DA ROCHA
97 BRUNA MENEZES DOS SANTOS
98 ROBSON SILVA DOS SANTOS
99 MURILO MOREIRA DE SOUZA

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL (NOTURNO)

14 JOSÉ TEODORO
15 GIOVANNE FAUSTINO FERNANDES
16 RODRIGO ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
17 JULIA HOLTHAUSEN MUGHRABI
18 DIEGO LEAL DE MOURA
19 MARCELO CORREA CATARINA
20 WAGNER FABIANO PEREIRA
21 MIZAE LUCAS URBAN
22 EDERSON DIOVANE ALVES DE MATOS

23 RAMIREZ EDSON ROCHA DA SILVA
24 DAVID RUAN COSTA NUNES
25 LEONARDO FAVERO MOREIRA
26 MARIANA KONING DA SILVA
27 JOÃO AIRTON GOMES DE SOUSA
28 MARIA LUIZA BELA CRUZ WANDERLIN
29 WILLIAN DE ANDRADE ANTUNES
30 VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO
31 KEVIN CLAYTON DE JESUS MORTARI

ENFERMAGEM (NOTURNO)

27 BEATRIZ ANSELMO
28 FABIANA CRISTINA ANGIOLETTI
29 ALESSANDRA LEMES LOPES
30 THAMIRYS NAYARA NOGUEIRA DA CRUZ
31 GABRIEL ANDREI FERMIANO
32 MAIARA CAROLINE DA ROSA
33 GABRIELLA GERALDI BERNARDES
34 GRAZIELLY SABRINA SILVEIRA
35 JULIA DOS SANTOS
36 THAYNARA APARECIDA SERPA

37 SAMANTHA OLIVEIRA
38 LUIZE DE OLIVEIRA DA SILVA
39 TAINAH ALVES DA SILVA PEREIRA
40 IZADORA MARTIN DA SILVA
41 EVELIN BIANCA MACHADO
42 THIAGO REGIEL VILCINSKAS
43 ANA CLARA DOS SANTOS
44 ADRIANA APARECIDA BRAGA
45 MARCIO LEANDRO PEREIRA ZUSE
46 ALINE FERNANDA CAÇAPIETRA DE MEDEIROS

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (NOTURNO)

19 GABRIEL MENDONÇA

FISIOTERAPIA (MATUTINO)

14 LUANA DE MATTOS LIMA	26 LARISSA BAHLS FERREIRA
15 JESSICA CAROLINI DA SILVA	27 VITORIA BEATRIZ TEIXEIRA
16 BRUNA SCHMIDT JUNGBECK	28 GRASIELA VACELLA RIBEIRO
17 VIVIANE CAMARGO CAETANO	29 LUCIANA DE SOUZA LAVORATO BEERENDS
18 RODRIGO ALVES BOMFIM	30 VINICIUS PADILHA MOURA
19 BEATRIZ FERNANDES ROSA	31 LUIZ RICARDO DE AMORIM
20 RAFAEL DO AMARAL VIEIRA	32 VICTÓRIA DE MATOS LANDWOIGT
21 CAMILA ALESSANDRA FURTADO	33 MICHELE LUZIA MACIEL SANTOS
22 ANA CAROLINA KÜLKAMP NICHELE	34 AMANDA LOURIN MILA
23 JANICLEIDE BISPO DOS SANTOS	35 MARIA CAROLINE AGUIAR ALFONSO
24 VITÓRIA LUIZA ORTIGARA FERREIRA	36 ANA CAROLINA DE MELO AMBROZEVICH
25 VICTÓRIA DE ALBUQUERQUE FORMIGHE	37 ANELIZE DIAS

NUTRIÇÃO (MATUTINO)

18 DEBORA TATIANE SANTOS MONTEIRO	22 LUZIA LEITE DE ARAÚJO
19 PAMELLA AZEVEDO BARBOSA	23 NATHALIA DE GODOI SOUZA
20 THAYS GUAZZELLI DOS SANTOS	24 CAROLINE DA SILVA SOMER
21 LUANA CANAZZA AZEVEDO	25 CLAUDIA CAROLINE FERREIRA

ODONTOLOGIA (INTEGRAL)

11 JÚLIA CALGARO MENDONÇA	16 JOÃO DANIEL VICK
12 SARAH ANA URBAN	17 ELLEN CAROLINE KOENIG
13 GIOVANA MORASKI	18 TIAGO AMPARO DOS SANTOS
14 JULIANA MAZUR SALDANHA	19 MARINA MUNHOZ DA ROCHA BALZER
15 DANIELLE BORCK DA SILVEIRA	

PSICOLOGIA (MATUTINO)

29 FABIANA GRAHL LOPES	35 ANDRÉIA ALVES PEREIRA
30 LIDIANE DA SILVA ALVES	36 RICHELLE SILVA CHIAPPETTA
31 JOANA TALITA SILVEIRA	37 ALESSANDRA VIEIRA TEIXEIRA
32 LUANA CRISTINA DE SIO PUETTER	38 CAROLINA BAUER DE OLIVEIRA MARTINS
33 VICTÓRIA DE OLIVEIRA DA ROSA	39 ISABELA PEREIRA
34 HELOISA PASSOS FELIPPE	40 MARIA EDUARDA ELIAS

PSICOLOGIA (NOTURNO)

24 NATHÁLIA DA SILVA TROJAHN	44 BRUNA ALEXANDRA KUNST SILVA
25 CRISLAINE REGINA ROSA	45 LEONARDO MARTIM DIAS
26 ANA GABRIELA TURCZIN	46 GUILHERME REZENDE DE MEDEIROS
27 LEONARDO PEREIRA ROCHA	47 BRUNA VIEIRA SANTOS
28 JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	48 FLAVIA MARIA MIRANDA
29 JESSICA KARSTEN BARBOSA	49 RENAN DE FREITAS SIQUEIRA
30 OLÍVIA MESQUITA ALLEN CHAVES	50 JACIRA ANDREIA PEDRINI DE SOUZA
31 ADRIANA CERVI VENCESLAO	51 LUAN FUNKE DA SILVA
32 ALYSON FERNANDO DA SILVA	52 PEDRO EUGÊNIO CANDIDO MARCONDES
33 THAYANE CAROLINE VIEIRA	53 RODRIGO MACIEL FERREIRA SANTOS
34 XISLAYNE NASTASSJA BRAGATO	54 NATALIA NUNES PAIXÃO
35 JAMILA BRIGHENTI	55 TAYSSA JALLES SANTOS TRIVELLATO
36 JÉSSICA APARECIDA COSTA	56 VANESSA COMUNELLO
37 MICHELLY STOSKI DE FRANÇA	57 MAURICIO MOISÉS VOESE
38 JUSSARA FERREIRA DA CRUZ	58 TATIANA GERTRUDES PEREIRA
39 TAINARA DA CONCEIÇÃO SCHOENFELDER	59 NATHAN FELIPE AMARANTE IOP
40 GABRIEL GREIN WEBER	60 KATLYN LETICIA DE MELO MONTEIRO
41 RAYRA MAYANA MARQUES SANTANA	61 LUANA MAIOCHI VALENZUELA
42 VINÍCIUS PAVOSKI NEVES	62 JOSÉ SERGIO RAMOS
43 JONAS BORGES DOS SANTOS	63 GABRIELLA MORAIS FERREIRA

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NOTURNO)

24 VIVIANA DIAS ALMEIDA	28 VAGNER DOS SANTOS
25 FERNANDO LEANDRO PEIRÃO	29 VITORIA ZANELLA
26 BEATRIZ CAROL RICCI	30 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CALAZANS
27 LARA ARANTES AMBROZIO	

Campus Balneário Camboriú

ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)

24 MARLOS AUGUSTO LUPATINI DA SILVA	28 DIEGO RAFAEL HUBERT
25 THAIS PINHEIRO DOBROCHINSKI	29 FELIPE POCAI SANTOS
26 EDUARDO GAVA DE CAMARGO	30 VICTOR PANDOLFO
27 THIAGO BRAUN KLEIN	

ARQUITETURA E URBANISMO (MATUTINO)

13 CAMILA BRANCO DE CHAVES	17 MIRELY FIGUEIREDO DA SILVA
14 LUCAS MATHEUS	18 JAQUELINE AMORIM DA SILVA
15 LUAN DAY LEAL	19 JULIANA PAIM FIRMINO
16 ISABEL ZANATTA	20 SILMARA IVANISKI NAKANISHI

ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO)

9º ISADORA SAVIGHAGO MARI	17 LUANA RAFAELLE NUNES KUHNEN
10 ANDREZA LARISSA REIS	18 CRISTIAN LORIVALDO ALVES
11 GABRIEL DE FREITAS RAYMUNDO	19 ANDRÉ LUIZ CAETANO
12 LAURA FARIAS CARBONE	20 NATTIE RECH JERONIMO
13 JESSICA CANESSO	21 ISABELA CRISTINA FRANCISCO
14 IGOR GIURIOLO RECH	22 NATASHA HISHFE RIBEIRO
15 PAULO MATEUS DE MIRANDA FRANÇA	23 CYNARA SCOFANO TAKAHASHI
16 DIMAS MATEUS MACHINISKI NARCISO	24 DAVID ALMEIDA DE OLIVEIRA

DESIGN DE MODA (NOTURNO)

14 MARCELA CORDEIRO SANTOS	16 PAULO ROBERTO FELIPE JUNIOR
15 JOYCE GOMES LOUZADA	17 ALESSANDRA LUNARDI

DESIGN GRAFICO (NOTURNO)

14 LUÍS FELIPE DE LIMA VIEIRA	18 LUCA BUSATO SOUZA DE CRISTOFARO
15 RAFAELA MOREL MOTTA	19 STEFANY RUANI DA SILVA
16 CLARICE VERANI RIBEIRO	20 JORGE MATHEUS VIEIRA COSTA
17 ARIADNE RAMOS SILVA	

DIREITO (MATUTINO)

24 JADE LEAL OLIVEIRA	26 SONIA PORTES GOOD
25 LUIZ CARLOS WOLOSZYN JÚNIOR	27 MATHEUS NUNES PINHEIRO

DIREITO (NOTURNO)

54 CLEITON VALTER KOCHHANN	57 CRISTIAN DIEGO STOCKER NEVES
55 ROSILENE ROIEK	58 FERNANDA MACHADO LIMA GONCALVES
56 GABRIEL NELSON GONÇALVES DE BAIRROS	

ESTETICA (NOTURNO)

24 MILTON DOS SANTOS CAETANO	25 NICOLI BEATRIZ FERREIRA DA ROSA
------------------------------	------------------------------------

Campus Centro Biguaçu

DIREITO (NOTURNO)

14 LUCIANA CAZARIN	19 NAYARA ANDRADE SILVEIRA DE OLIVEIRA
15 RHUAN SILVA DAMASCENO	20 VERGINIO RAFAEL CERON
16 JOSUÉ OCKER DA SILVA	21 LUCAS SILVA DOS SANTOS
17 VITÓRIA TOMAZ FERREIRA	22 JEFERSON COSTA DOS SANTOS
18 TAMARA BITENCOURT	23 ELISA EDUARDA DA SILVA

Campus Kobrasol São José

CIENCIA DA COMPUTAÇÃO (NOTURNO)

9º GABRIEL CAMPOS DA SILVEIRA	13 DANIEL NICOLAU POLI
10 CARLA IRMA BONELI DA SILVA	14 KLEYTON DA SILVA
11 PEDRO HENRIQUE BERNARDO	15 TIAGO PEGORINI
12 BRENNDA CAMILA DELFI	16 MAURICIO PASETTO DE FREITAS

DIREITO (MATUTINO)

7º INGRID CARLSEM
 8º MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA
 9º ALINE DA SILVA
 10 LEANDRO PEREIRA MANOEL
 11 ELYANE KLOSS COELHO
 12 JULIANO DUARTE CAMPOS
 13 MARIANE DE CAMPOS
 14 LUAN DE SOUZA TEIXEIRA
 15 RODRIGO CIDRAL DA COSTA
 16 ALINE OLIVEIRA DA FONSECA SANTOS
 17 ELIANE MARIA LOURENCO

18 LETÍCIA CAROLINE BASEI
 19 RAFAELA CARLA DE MELO
 20 EDUARDA PRATES COELHO
 21 ELLEN PRIM
 22 GABRIELA ALESSANDRA GANTZEL
 23 ALINE BOBSIN SANTANA
 24 IURENY DE LIMA OLIVEIRA
 25 NATHALIA CARNEIRO DA SILVA
 26 LUCAS MONTENEGRO INÁCIO
 27 NIVALDO FABRICIO FAGUNDES

DIREITO (NOTURNO)

11 ROZELEI APARECIDA DUTRA
 12 NICOLE BOLAN DE AMORIM
 13 KATIANE MÜLLER
 14 DIEGO LUIZ SAMPAIO DE FREITAS
 15 LARYSSA CARNEIRO PINTO DE OLIVEIRA
 16 MARINA REGINA DO ESPÍRITO SANTO
 17 WAGNER DEVENS
 18 SERGIO IDIOMAR VIEIRA JUNIOR
 19 NATHALIA MALDONADO SCHWEITZER
 20 NATHALIA ANTUNES FEIX
 21 ALEXANDRA LEHMKUHL
 22 MAYARA VIEIRA PEREIRA

23 JOAO MARCOS MOUZARTT FRANCISCO
 24 FERNANDA DE SOUZA
 25 TAUANA DA SILVA COSTA
 26 JANIS JOPLIN ZERWES LEITE
 27 AMAURI RODRIGUES
 28 MARCELO LUIZ NOGUEIRA RAMOS
 29 EDSON DA SILVA GARCIA
 30 VALENTINA MORENO TUBINO
 31 INDIANARA PRUDÊNCIO
 32 ALLANA VASTRES DA ROSA
 33 BRUNO AZEVEDO SILVA

1 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE MATRÍCULA

Datas	Locais	Horários
16, 17, 18 e 19 de julho de 2018	Campus Itajaí Secretarias Acadêmicas: Escola de Educação e Escola de Ciências da Saúde (Bloco F3 - Sala 101) Escola de Negócios e Escola de Artes, Comunicação e Hospitalidade (Bloco B7 - Sala 112) Escola de Ciências Jurídicas e Sociais (Bloco D1 - Sala 115) Escola do Mar, Ciência e Tecnologia (Bloco D3 - Sala 106)	das 9h às 20h30
16, 17, 18 e 19 de julho de 2018	Campus Balneário Camboriú Secretaria Acadêmica (Bloco Central - Térreo)	das 9h às 20h30
16, 17, 18 e 19 de julho de 2018	Campus Centro Biguaçu Secretaria Acadêmica (Bloco 1 - sala 104)	das 9h às 12h e das 13h às 20h30
16, 17, 18 e 19 de julho de 2018	Campus Kobarzol São José Secretaria Acadêmica (Setor 1)	das 9h às 20h30

Observações:

Nas respectivas Secretarias Acadêmicas.

2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (conforme o nome completo da certidão de nascimento ou de casamento);

- c) Fotocópia do Título de Eleitor e o comprovante da última votação;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista (ou documento que comprove quitação com o Serviço Militar) para maiores de 18 anos do sexo masculino (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- f) Diploma de Conclusão de Ensino Médio (fotocópia e original) (os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, deverão apresentar o documento de revalidação/equivalência de estudos, conforme legislação vigente);
- g) Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (fotocópia e original) (os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, deverão apresentar o documento de revalidação/equivalência de estudos, conforme legislação vigente);
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Fotocópia do comprovante de residência;
- j) Fotocópia do comprovante do Atestado de Vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos (Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/96);
- k) O candidato selecionado que possuir deficiência, deverá se identificar no ato da matrícula e comparecer no Núcleo de Acessibilidade da Univali - NAU, acompanhado de laudo, se for o caso.

2.1 - Para estrangeiros

- a) Equivalência de estudos, na forma de legislação vigente;
- b) Passaporte com o visto de permanência no país, conforme a legislação vigente;
- c) O Registro Nacional de Estrangeiro - RNE deverá ser apresentado na Secretaria Acadêmica, admitindo-se provisoriamente o respectivo protocolo do RNE, emitido pela Polícia Federal, que deverá ser apresentado na Secretaria Acadêmica em até 30 (trinta) dias, após a realização da matrícula. O RNE deverá ser apresentado imediatamente à UNIVALI quando do seu recebimento;
- d) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial juramentado ou pelo Núcleo de Estudos e Línguas e Literaturas Estrangeiras da Univali - NELLE, exceto documentos de origem inglesa e espanhola.

2.2 - Portadores de diploma de curso superior

- a) Histórico Escolar do Ensino Superior (fotocópia e original);
- b) Diploma (fotocópia e original).

2.3 - Responsável Financeiro

- a) Fotocópia do comprovante de residência;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF.

3 - PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

O candidato deverá:

- a) Dirigir-se na respectiva Secretaria Acadêmica de seu curso;
- b) Preencher o formulário de programação acadêmica;
- c) Escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos títulos da semestralidade, tendo como, opções os dias 10, 20 ou o último dia do mês de competência. Esta opção se dará a partir do mês de agosto (2ª parcela) e terá validade até o final do semestre letivo;
- d) Caso o Contratante e/ou Responsável Financeiro não disponha de número de CPF, somente será possível o pagamento dos títulos decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e/ou títulos diversos por meio de cartão de crédito, destacando que o pagamento da semestralidade deverá estar de acordo com o descrito no contrato de prestação de serviço educacional;
- e) A(s) disciplina(s) não será(ão) registrada(s) na matrícula se ocorrer:
 - I - Inexistência da vaga na(s) disciplina(s) escolhida(s);
 - II - Coincidência de horário;
 - III - Inobservância de pré-requisitos, requisitos paralelos e requisitos especiais (se houver);

IV - Inobservância ao limite mínimo de frequência exigido para cada disciplina.

f) Dar aceite no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entregando-o na Secretaria Acadêmica de seu curso, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF, até o dia 02/08/2018;

g) Efetuar na rede bancária o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia do vencimento;

h) A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

4 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a) As demais parcelas estarão disponibilizadas para impressão pela página www.univali.br/intranet, nos laboratórios de informática da UNIVALI e nas Secretarias Acadêmicas. É obrigação do aluno retirar os boletos em tempo hábil para pagamento;

b) Para ter acesso aos boletos bancários pela internet, faz-se necessário que o acadêmico esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha no ato da matrícula no portal do aluno (site: www.univali.br/intranet) a partir da função "esqueci minha senha". Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de algumas informações pessoais;

c) Qualquer alteração do dia de vencimento dos títulos da semestralidade, após a 1ª parcela, será efetivada mediante requerimento próprio, por meio do Portal do Aluno, ao custo previsto na tabela de emolumentos em vigência na data do pedido, até 26/11/2018. O novo vencimento se dará a partir do mês subsequente ao requerido;

d) O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central;

e) O responsável financeiro do aluno poderá requerer débito automático das mensalidades, em conta corrente bancária, excetuada a 1ª parcela da semestralidade, por meio de requerimento específico, no Portal do Aluno, sendo exclusivamente pelo banco SANTANDER;

f) A efetivação da matrícula do aluno dar-se-á mediante:

I - Pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia do vencimento, cujo valor decorre de sua programação acadêmica 2018/2;

II - Aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo Contratante e/ou responsável financeiro.

Estas condições, uma vez cumpridas, confirmam o vínculo do aluno com a Universidade.

5 - CONDIÇÕES PARA REFORMULAÇÃO DE MATRÍCULA

a) Os alunos que desejarem reformular as suas matrículas ou cancelar disciplinas nos prazos estabelecidos neste edital terão que atender as seguintes condições:

I - Estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI;

II - Dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entregando-o na Secretaria Acadêmica do seu curso, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF.

b) O acadêmico poderá incluir disciplina(s) a partir do dia 18/07/18, desde que não ultrapasse o mínimo de frequência exigida para cada disciplina;

c) O valor dos créditos incluídos serão cobrados retroativamente ao início do semestre, sendo que as parcelas já vencidas serão cobradas cumulativamente;

d) O acadêmico poderá excluir disciplina(s) SOMENTE até o dia 30/08/18. Até o dia 30/08/18 haverá compensação dos créditos nas parcelas vincendas. Findo este prazo, não será aceita reformulação de matrícula para exclusão de disciplinas, tendo em vista a impossibilidade de readequar a vaga para outros interessados devido a automática reprovação por frequência destes;

e) O último dia para requerer exclusão de disciplina será 30/08/2018, aplicando-se para matrículas regulares, reformulações de matrícula e transferências. A data limite exclusão de disciplina não se aplica às disciplinas oferecidas em módulo/intensivo.

f) A diferença de crédito decorrente de reformulação de matrícula ou da confirmação das disciplinas pendentes realizada a partir de 18/07/2018, será compensada/acrescida no título da 2ª, 3ª ou 4ª parcela da semestralidade.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O candidato contemplado com a Bolsa Seletivo Comunitário, para a matrícula, deverá atender aos requisitos do Edital nº072/VRGDI/2018 e das Resoluções nº 006 e 009/CAS/2018

b) O candidato que NÃO realizar a matrícula na data citada ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, PERDERÁ O DIREITO À VAGA;

c) Só poderá ser matriculado o candidato classificado que apresentar comprovante de escolaridade de Ensino Médio completo;

d) O candidato e/ou responsável financeiro não poderá(ão) ter qualquer pendência financeira para com a Fundação Univali e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI;

e) Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis;

f) A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar a devolução de seus documentos e valores pagos;

g) Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI - www.univali.br/seletivo;

h) Os casos omissos serão resolvidos pelo Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 13 de julho de 2018.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin

Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional